



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 12/2018

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Março de 2018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a aquisição de equipamentos para estruturação de Atenção Especializada sob propostas nº 124778720001/18001, nº124778720001/18002 e Emenda Parlamentar nº 29680003 do senador Cidinho Santos, anexo I.

Art.2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 21 de Março de 2018.

Alice Rezer
ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT